

informações econômicas

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Coordenadoria Sócio-Econômica

Instituto de Economia Agrícola

ISSN 0100-4409

ARTIGO TÉCNICO

Comportamento dos Preços de Hortaliças em São Paulo, Janeiro a Agosto de 1990	9
---	---

Lei Agrícola Brasileira: Necessidade de Reformulação	21
--	----

CONJUNTURA AGROPECUÁRIA

Embalagens de Produtos Hortícolas estão Padronizadas	31
--	----

Situação da Produção e Consumo do Café	32
--	----

Valor Básico de Custo – Safra da Seca e de Inverno, 1990/91	33
---	----

Mandioca	35
----------------	----

Milho	36
-------------	----

Soja	36
------------	----

Trigo	37
-------------	----

Pecuária de Corte	38
-------------------------	----

Indicadores de Conjuntura Agropecuária	39
--	----

Custo Horário de Operação de Máquinas e Implementos a Tração	
--	--

Motomecanizada e Animal	40
-------------------------------	----

PREÇOS AGRÍCOLAS

COMPORTAMENTO DE PREÇOS	43
-------------------------------	----

Preços Recebidos	43
------------------------	----

Preços Pagos	43
--------------------	----

Índice de Paridade	44
--------------------------	----

Cesta de Mercado	44
------------------------	----

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA	65
---------------------------	----

ÍNDICE REMISSIVO DO VOLUME 20 DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS	69
---	----

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA: RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1990	83
--	----



artigo técnico

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DE HORTALIÇAS EM SÃO PAULO, JANEIRO A AGOSTO DE 1990(1)

Antonio Roger Mazzei(2)
Waldemar Pires de Camargo Filho(2)

1 - INTRODUÇÃO

A produção de hortaliças é uma das atividades da agricultura que gera diretamente grande número de empregos por hectare cultivado, tendo em vista a significativa demanda de mão-de-obra em seus tratos culturais. Além disso, no processo produtivo, utiliza intensamente inúmeros insumos com maior diversidade que outras culturas direcionadas ao mercado interno. Eses insumos (adubos químicos e orgânicos, defensivos, irrigação, etc.) ajudam a consolidar o elevado rendimento por hectare no Estado, e essa demanda da olericultura promove o mercado a montante de seu sistema produtivo.

A produção de hortaliças em São Paulo tem realçada sua importância porque, além de sua consolidação e diversificação, abastece a principal metrópole do País, o mercado do interior paulista, enviando ainda os excedentes para o restante do País. A olericultura no Estado está disseminada em áreas geográficas que possuem condições climáticas e pedológicas favoráveis, cuja população possui tradição de cultivo, usando tecnologia moderna no sistema econômico de exploração, distribuída pelo Estado, o que possibilita várias safras anuais destinadas ao abastecimento estadual e nacional. Com todas essas características peculiares do sistema produtivo

e distributivo, o preço final das hortaliças ao consumidor tem sido compatível com o nível de renda do trabalhador no Brasil, constituindo-se na mais barata e saudável fonte de vitaminas, sais minerais e fibras, na alimentação da população, sendo as hortaliças indispensáveis para assegurar equilíbrio no processo digestivo e metabólico.

Do ponto de vista quantitativo do mercado, é importante a participação do Estado de São Paulo no Brasil, conforme mostra estudo da Coordenação de Assistência Técnica Integral (CATI) com dados do Sistema Nacional de Abastecimento Centralizado (SINAC)(3). Baseado nas quantidades comercializadas de produtos olerícolas em todo o Brasil, o estudo avalia a quantidade produzida em São Paulo e projeta a participação para o ano de 1990.

Para as três principais olerícolas consumidas no Brasil, batata, tomate e cebola, conclui-se que todos os entrepostos da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP) comercializarão, em 1990, cerca de aproximadamente 1,9 milhão de toneladas. Somente a CEAGESP comercializará 28,8% desse volume no Brasil. A participação do produto paulista no total comercializado das CEASAs de todo o País será de 42,1%.

Dos produtos olerícolas, foram escolhidos 16 que melhor desempenho tiveram na economia (couve-flor,

(1) Recebido em 19/11/90. Liberado para publicação em 07/02/91.

(2) Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

(3) Galetta, Carlos E.K. Levantamento da participação do Estado de São Paulo no mercado de hortigranjeiros. Campinas, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI, 1990. 49p.

repolho, abóbora, batata-doce, berinjela, beterraba, cenoura, chuchu, inhame, jiló, mandioca, mandioquinha, milho-verde, moranga, pepino e vagem). A quantidade comercializada nas CEASAs do Brasil será de 1,2 milhão de toneladas aproximadamente e somente a CEAGESP comercializará 41,3% desse montante.

Em outras CEASAs brasileiras serão comercializadas cerca de 520 mil toneladas em 1990, equivalente a 41,8% do global. A procedência de São Paulo, no Brasil (exceto a CEAGESP), é de 84,9%, o que evidencia a supremacia deste Estado na produção e comercialização.

Dadas essas características da olericultura em São Paulo, é de primordial importância analisar o comportamento dos preços no principal entreposto de abastecimento do País em 1990, tendo em vista as alterações na política econômica e o controle inflacionário, além de perspectivas de tributação.

O objetivo deste estudo é analisar o comportamento dos preços de 16 produtos: alface, alho, abóbora, batata, berinjela, cebola, cenoura, couve, chuchu, mandioca, melancia, pepino, pimentão, quiabo, repolho e tomate no mercado atacadista e varejista de São Paulo, comparando-os entre si e com outros indicadores econômicos, e com o custo médio de grupos de alimentos no período janeiro a agosto de 1990. Os produtos escolhidos foram aqueles de significativa importância no volume comercializado e um grupo diversificado para avaliar o comportamento diferenciado dadas as mudanças na oferta e demanda. Nem todos os produtos são olerícolas, no entanto, o

sistema de comercialização em São Paulo é semelhante para todos. O período escolhido foi em virtude do Plano Econômico Brasil Novo ter se iniciado em março e a entressafra de hortaliças ocorrer a partir de abril.

2 - MATERIAL E MÉTODO

O material utilizado são os preços mensais no mercado atacadista do Entreposto Terminal de São Paulo (ETSP) da CEAGESP para cada produto considerado(4). Para o mercado varejista foram utilizados os preços médios mensais pagos pelos consumidores na Cidade de São Paulo, levantamento realizado pelo Instituto de Economia Agrícola(5), baseado em amostra de estabelecimentos varejistas. Foi utilizado o Índice Geral de Preços (IGP) - Disponibilidade Interna (DI), para deflacionar os preços; o mês base foi março de 1990. O método foi o cálculo da taxa mensal de aumento (TA) do preço real no período janeiro-agosto para cada produto no atacado ou varejo, comparando-os aos diversos níveis de mercado.

Pm

$$TA = \frac{Pm}{Pma} \times 100$$

Pma

sendo: TA = Taxa de aumento percentual do preço mensal;

Pm = Preço do produto no mês considerado;

(4) Boletim Mensal da CEAGESP, São Paulo, jan.-set. 1990.
(5) Informações Econômicas, São Paulo, v.20, n.1-9, 1990.

P_{ma} = Preço do produto no mês anterior no mesmo nível de mercado.

Também calculou-se o "mark-up" (MK) ao nível de mercado varejista:

$$P_v - P_a$$

$$MK = \frac{P_v - P_a}{P_a} \times 100$$

Sendo: MK = "mark-up" percentual do mercado varejista;

P_v = Preço no varejo;

P_a = Preço no atacado.

3 - DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 - Comportamento dos Indicadores

Os aumentos mensais de preços medidos pelo IPC, ou IGP-DI, mostram comportamento do índice na mesma direção e de magnitude não muito distante. Optou-se pelo segundo para deflacionar porque utilizou-se dados ao nível de mercado atacadista e varejista.

Outros indicadores (BTN e dólar no paralelo) mostram os acréscimos ocorridos até março e sua acumulação até agosto. Entre janeiro e agosto de 1990, o salário-mínimo aumentou 305,26%; entre março e agosto apenas 41,62%. Os preços das quantidades de alimentos necessários a uma família média de São Paulo, ou seja, o custo da Cesta de Mercado no período todo, cresceram 378%, no entanto, a partir de março, o aumento foi de 61%. As quantidades usadas para ponderação da cesta são uma média fixa, não se adaptando à substituição ocorrida em função da variação de preços, hábitos de consumo e sazonalidade da produção. No entanto, no período janeiro a ago-

to, as variações foram: IGP (426%), da Cesta de Mercado (378%), dólar no paralelo (463%) e índice de preços ao consumidor (589%). Apesar da diminuição do índice inflacionário e do maior controle da inflação, o que traz ganho ao consumidor, o poder de compra do salário-mínimo estabilizou-se, porém, pouco acima do primeiro trimestre (quadro 1 e figura 1).

O comportamento das elevações dos custos dos diferentes grupos de alimentos foi bastante diferenciado. O valor da Cesta de Mercado a preços reais de março (média de janeiro a agosto) foi de Cr\$6.025,00, sendo o grupo de produtos de origem animal o que tem maior participação (37%), seguido dos produtos básicos (33%), depois as hortaliças (alface, batata, cebola e tomate) (14%), frutas (11%) e outras 20 hortaliças (5%).

O grupo de produtos que tem maior média mensal de aumento no período foi o dos produtos de origem animal (13,44%), seguido de hortaliças (10,76%), o de frutas (8,19%), outras hortaliças (12,05%) e os produtos básicos que tiveram crescimento negativo (-1,9%), frente ao tabelamento imposto pelo Plano Econômico Brasil Novo (quadros 2 e 3 e figura 2).

3.2 - Os Preços de Olerícolas em São Paulo

O grupo de 16 produtos olerícolas é extremamente heterogêneo em termos de produção, época de colheita, forma de abastecimento, inclusive sendo variado seu consumo no verão (início do ano) e inverno (meio do ano), épocas que estão inseridas no período analisado. Além disso, geralmente, após a Semana Santa, o mercado de legumes tem aquecimento e o de verduras fica frouxo, tendo em vista as alterações de clima e dos hábitos de consumo. Ainda neste ano, no final de julho ocorreu geada. Todas estas alterações proporcionam variações de preços. É importante a análise dos

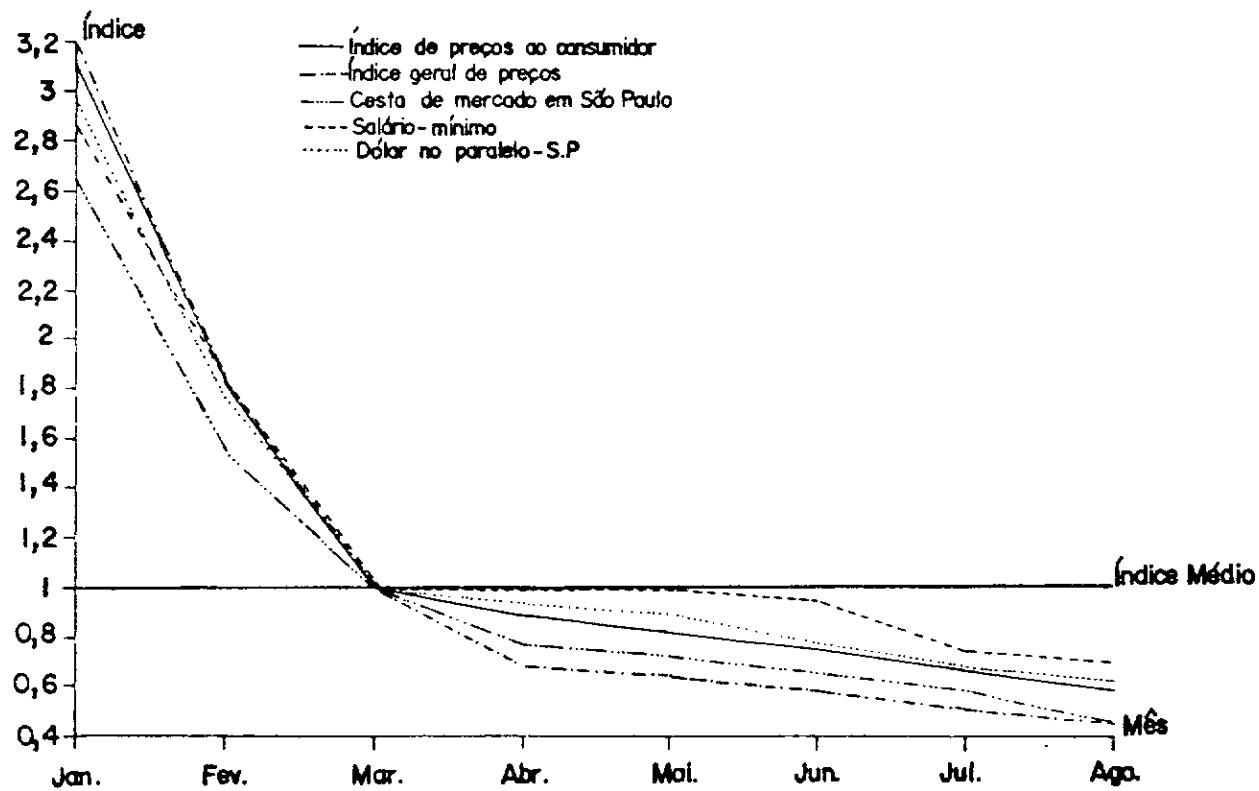


FIGURA 1. - Variação Mensal dos Indicadores Econômicos, Janeiro a Agosto de 1990.

Fonte: Para IGP (FGV), IPC (IBGE) e Dólar no paralelo-São Paulo vide Suma Econômica, Rio de Janeiro, set. 1990. Para Cesta de Mercado vide Informações Econômicas, op. cit. nota 5. Para Salário-mínimo vide Folha de São Paulo. São Paulo, set. 1990.

QUADRO 1.- Índices Econômicos de Conjuntura, Janeiro a Agosto de 1990(1)

Mês	Salário mínimo(2) (Cr\$)	Dólar no paralelo(3) (Cr\$)	Índice de preços ao consumidor(3) (IPC/IBGE)	Índice geral de preços(3) (IGP/FGV)	Cesta de mercado(4) (Cr\$)
Jan.	1.283,95	14,29	171.466,53	219.325,69	2.004,60
Fev.	2.004,37	24,39	296.259,87	376.538,34	3.379,80
Mar.	3.674,06	37,82	546.066,19	682.739,32	5.947,30
Abr.	3.674,06	48,69	790.703,84	760.093,68	6.322,11
Mai.	3.674,06	52,12	852.932,23	829.110,19	6.648,51
Jun.	3.857,76	57,20	934.387,26	903.895,93	7.668,76
Jul.	4.904,76	64,67	1.055.110,00	1.021.221,62	8.606,48
Ago.	5.203,46	80,50	1.182.039,83	1.153.265,38	9.587,26

(1) Em moeda corrente; a partir de março mudou-se a moeda, de cruzado novo para cruzeiro.

Fonte: (2) Folha de São Paulo, São Paulo, set. 1990. (3) Suma Econômica, Rio de Janeiro, set. 1990.
 (4) Informações Econômicas, op. cit. Nota 5.

QUADRO 2. - Variação Percentual da Despesa em Preços Mensais Correntes, dos Grupos da Cesta de Mercado, 1990

Mês	Produtos vegetais básicos		Frutas		Hortaliças		Hortaliças outras		Produtos de origem animal		Total	
	Preço	TA(1)	Preço	TA(1)	Preço	TA(1)	Preço	TA(1)	Preço	TA(1)	Preço	TA(1)
Jan.	782,67	-	194,80	-	232,65	-	97,25	-	439,61	-	2.004,60	-
Fev.	1.275,85	63,01	337,05	73,02	403,66	73,51	193,79	99,27	1.323,89	201,15	3.379,80	68,60
Mar.	1.970,06	54,41	575,25	70,67	646,98	60,28	258,39	33,34	2.693,50	103,45	5.947,30	75,97
Abr.	2.151,82	9,23	667,21	15,99	736,89	13,90	297,20	15,02	2.704,16	0,40	6.322,11	6,30
Maio	2.180,19	1,32	746,83	11,93	946,93	28,50	356,67	20,01	2.711,79	0,28	6.648,51	5,16
Jun.	2.464,72	13,05	804,28	7,69	1.358,36	43,45	472,85	32,57	2.978,34	9,83	7.668,76	15,35
Jul.	2.575,12	4,48	1.077,74	34,00	1.497,05	10,21	490,90	3,82	3.388,78	13,78	8.606,48	12,23
Ago.	2.742,07	6,48	1.328,19	23,24	1.823,18	21,78	734,88	49,70	3.712,27	9,55	9.587,26	11,40

(1) Taxa de acréscimo.

Fonte: Dados básicos do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3.- Variação Percentual da Despesa em Preços Reais⁽¹⁾, dos Grupos da Cesta de Mercado, 1990

Mês	Produtos vegetais básicos		Frutas		Hortaliças		Hortaliças outras		Produtos de origem animal		Total	
	Despesa (2)	TA (3)	Despesa (2)	TA (3)	Despesa (2)	TA (3)	Despesa (2)	TA (3)	Despesa (2)	TA (3)	Despesa (2)	TA (3)
Jan.	2.436,37	-	606,39	-	724,22	-	302,73	-	1.368,46	-	6.240,12	-
Fev.	2.313,37	-5,05	611,14	0,78	731,92	1,06	351,38	16,07	2.400,48	75,41	6.128,25	-1,79
Mar.	1.270,06	-14,84	575,25	-5,87	646,98	-11,60	258,39	-26,46	2.693,50	12,21	5.947,30	-1,79
Abr.	1.932,83	-1,89	599,31	4,18	661,90	2,31	266,95	3,31	2.428,96	-9,82	5.678,71	-2,95
Mai.	1.795,30	-7,12	614,98	2,62	779,76	17,81	293,70	10,02	2.233,05	-8,07	5.474,78	-4,52
Jun.	1.861,68	3,7	607,50	-1,22	1.026,01	31,58	357,16	21,60	2.249,63	0,74	5.792,44	-3,59
Jul.	1.721,60	-7,52	720,52	18,61	1.000,86	-2,45	328,19	-8,11	2.265,57	0,71	5.753,88	5,80
Ago.	2.056,55	19,46	996,14	38,25	1.367,39	36,62	551,16	67,94	2.784,20	22,89	7.190,45	-0,67
Média	2.010,97	-1,9	666,40	8,19	867,38	10,76	338,71	12,05	2.302,90	13,44	6.025,74	-1,36

(1) Deflacionados pelo IGP-DI, Base Mar./90 = 100.

(2) Preços reais até março, em cruzado novo, e de março em diante, em cruzeiro.

(3) Taxa de variação mensal do preço, em porcentagem.

Fonte: Dados básicos do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

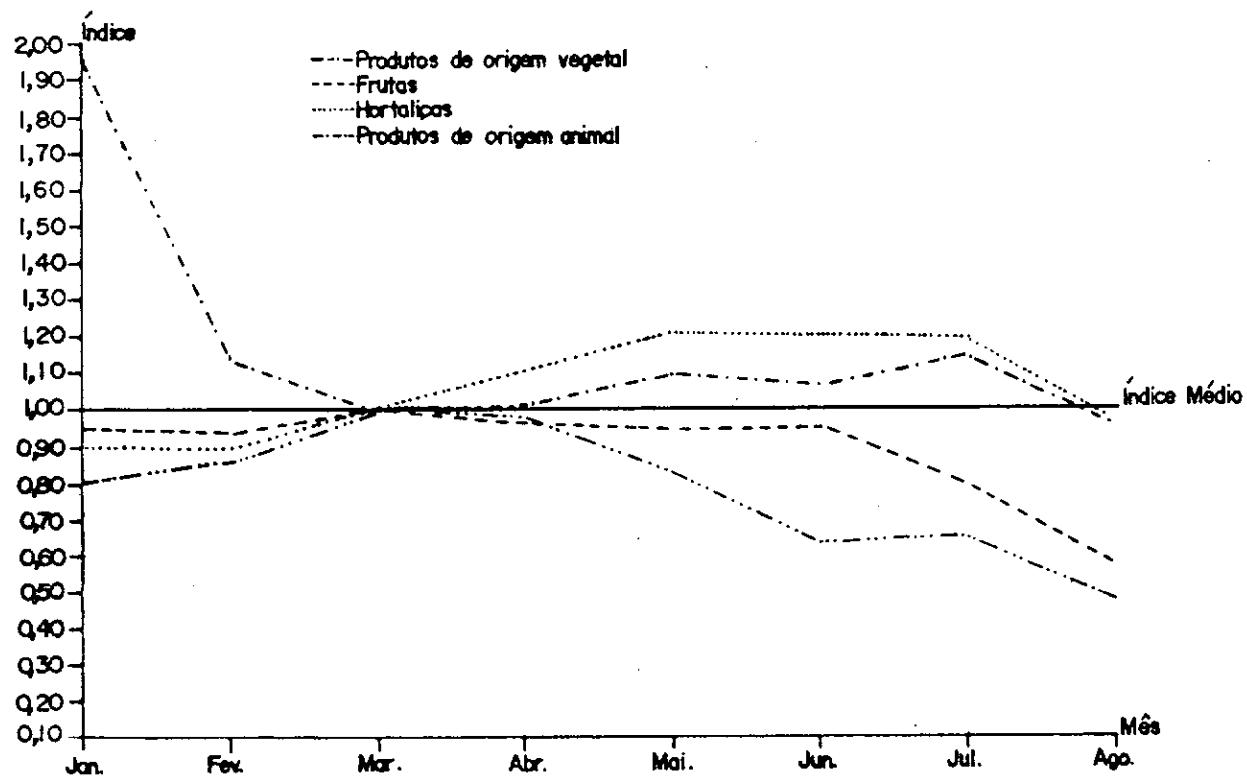


FIGURA 2. - Comportamento dos Dispêndios por Grupos de Produtos que Compõem a Cesta de Mercado da Família Média Paulistana, Janeiro a Agosto de 1990.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

produtos por grupos, que constituídos, subjetivamente, e analisados no contexto conjuntural oferecem informações qualitativas do mercado. Os preços reais no atacado do alho, chuchu, pimentão verde, alface e melancia ficam ora estabilizados, ora com pequeno acréscimo até julho, enquanto outros produtos subiram acima de 10% ao mês, principalmente pela ocorrência de geada, refletindo seu aumento em agosto (quadros 4 e 5).

O efeito da geada nos preços ao nível de mercado atacadista e varejista variou em virtude das alterações da qualidade do produto e de sua quantidade e, mesmo, psicologicamente induzindo a aumento nos preços.

Dentro da olericultura, as brássicas (couve e repolho) não deveriam apresentar acréscimos exagerados nos preços, visto que essa família de plantas é resistente às geadas. O alho vendido nessa época é oriundo de estoques, e em agosto sofreu acréscimo real de preço. A batata é sensível à geada como toda solanácea (tomate, pimentão, berinjela). No entanto, o aumento deveria ocorrer em setembro dado que o tubérculo fica protegido sob o solo e a planta morta pela geada é a que iria produzir. Esse mesmo efeito ocorreu com a mandioca.

As cucurbitáceas são uma família de plantas sensíveis à geada e, portanto, existe influência desse fenômeno climático na qualidade e quantidade ofertada, porque seus frutos ficam expostos. São os casos da melancia, chuchu e pepino. Outros produtos como a cenoura, o quiabo e a vagem, sensíveis à geada, também tiveram aumento em virtude do evento. Portanto, os preços ao consumidor em agosto tiveram acréscimos, dadas as ocorrências em um contexto bastante amplo.

No mercado varejista, as maiores elevações médias de preços, no período janeiro-agosto, foram para cebola, cenoura, mandioca e chuchu. O restante teve aumento médio menor (quadros 4 e 5).

Outra observação é sobre a

participação da margem do varejista ou "mark-up". Alguns aumentos decorrem da elevação na quantidade perdida e até pela sua especificidade no sistema de comercialização. Os produtos com maiores margens de comercialização são: batata, repolho, alface, quiabo, abóbora, alho, mandioca, tomate, cebola, pimentão e pepino (quadro 6).

4 - CONCLUSÃO

A maioria das hortaliças manteve seus preços estáveis e com reajustes médios menores que o nível de inflação no mercado atacadista e varejista. Porém, com a ocorrência da geada e de outras variáveis econômicas, o impacto nos preços foi bem maior, inclusive para produtos não sensíveis à geada. O que evidencia que produtos olerícolas possuem um contexto conjuntural de mercado diferente de outros produtos, dado que legumes, verduras e frutos olerícolas têm alto pico de safra em diferentes períodos e seu consumo depende dos costumes da população, clima e outros bens substitutos e/ou complementares.

QUADRO 4.- Preços Mensais Renta(1), Atacado e Varejo, São Paulo, Janeiro a Agosto de 1990

(CrS)(2)

Mês	Alho		Batata		Cebola		Tomate		Abóbora		Cenoura		Mandioca da mesa		Chuchu	
	Atacado (ex.10kg)	Varejo (pc.150gr.)	Atacado (sc.60kg)	Varejo (kg)	Atacado (sc.20kg)	Varejo (kg)	Atacado (ex.k 25kg)	Varejo (kg)	Atacado (kg)	Varejo (kg)	Atacado (cx.21kg)	Varejo (kg)	Atacado (ex.23,5kg)	Varejo (kg)	Atacado (ex.20kg)	Varejo (kg)
Jan.	2.080,57	54,10	355,29	25,53	220,86	22,66	443,59	37,29	7,41	28,30	3,47	13,42	30,11	63,50	11,39	14,88
Fev.	2.450,96	73,96	306,30	14,87	229,66	21,69	236,84	27,13	6,82	29,50	7,65	20,36	34,14	83,19	13,94	17,19
Mar.	3.498,22	98,33	388,88	28,90	291,80	27,83	351,85	21,36	10,13	24,94	3,58	15,39	50,73	70,02	14,90	21,46
Abr.	3.142,21	93,38	349,30	27,95	262,10	25,62	189,45	21,13	9,10	29,41	3,22	15,90	35,73	66,61	13,38	21,60
Mai.	2.676,25	81,31	623,02	28,56	499,32	39,45	774,03	39,25	12,40	34,64	6,30	19,26	52,53	68,08	14,00	19,28
Jun.	2.530,35	73,41	713,85	31,89	1.423,58	110,35	943,62	52,02	16,85	35,29	11,16	28,16	72,49	94,62	12,84	22,74
Jul.	1.805,09	65,16	646,72	31,36	1.522,02	127,39	967,51	51,40	16,57	29,90	7,50	26,84	57,62	87,32	12,17	19,55
Ago.	2.450,48	82,67	808,20	37,42	1.136,85	110,48	1.199,06	70,77	25,55	52,12	17,46	49,13	95,75	131,96	19,59	30,28
Média	2.579,27	77,85	523,95	28,31	698,27	60,68	638,24	40,04	13,10	33,01	7,54	23,56	53,64	83,16	14,03	20,87
Mês	Quiabo		Pepino		Pimentão verde		Alface		Couve		Repolho		Vagem		Melancia	
	Atacado (ex.15kg)	Varejo (kg)	Atacado (ex.20,5kg)	Varejo (kg)	Atacado (ex.11,5kg)	Varejo (kg)	Atacado (ex.3,5dz)	Varejo (pé)	Atacado (ex.7,25dz)	Varejo (pc.500gr.)	Atacado (sc.30kg)	Varejo (kg)	Atacado (ex.13,5kg)	Varejo (kg)	Atacado (kg)	Varejo (kg)
Jan.	24,41	62,01	19,81	28,58	40,68	58,30	4,57	24,81	12,02	28,30	3,47	13,42	30,11	63,50	11,39	14,88
Fev.	16,01	47,71	28,05	16,99	38,26	79,15	10,12	25,31	16,67	29,50	7,65	20,36	34,14	83,19	13,94	17,19
Mar.	28,35	45,84	23,43	24,03	17,60	43,06	14,53	23,72	16,39	24,94	3,58	15,39	50,73	70,02	14,90	21,46
Abr.	25,47	48,70	14,47	24,81	15,81	41,50	13,05	27,72	15,45	24,41	3,22	15,98	35,73	66,61	13,38	21,60
Mai.	48,96	62,06	36,07	30,73	27,83	46,63	9,62	27,36	30,13	34,64	6,30	19,26	52,53	68,08	14,00	19,28
Jun.	43,23	86,94	61,15	56,27	38,15	62,90	7,26	25,61	37,93	35,29	11,16	28,16	72,49	94,62	12,84	22,74
Jul.	51,26	88,89	40,44	48,51	32,64	63,73	5,47	20,51	26,17	29,90	7,50	26,84	57,62	87,32	12,17	19,55
Ago.	61,49	134,24	39,30	56,16	65,46	105,46	12,20	37,40	38,49	52,12	17,46	49,13	95,75	131,96	19,59	30,28
Média	37,40	72,05	32,84	35,76	34,55	62,59	9,60	26,56	24,16	33,01	7,54	23,57	53,64	83,16	14,03	20,87

(1) Deflacionados pelo IGP-DI, Base: Mar./90 = 100.

(2) Em cruzados novos em janeiro e fevereiro.

Fonte: Dados básicos da CEAGESP, atacado, e Instituto de Economia Agrícola (IEA), varejo.

QUADRO 5.- Variação Percentual dos Preços Reais⁽¹⁾ de Mortalices no Mercado Atacadista e Varejista, São Paulo, Janeiro a Agosto de 1990
(Cr\$)⁽²⁾

Mês	Alho		Batata		Cebola		Tomate		Abóbora		Cenoura		Mandioca		Chuchu	
	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista
Jan.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fev.	17,8	36,7	-13,86	-41,75	3,98	-4,31	-46,61	-27,26	-7,98	4,26	120,20	51,77	6,82	18,42	7,83	49,15
Mar.	42,73	32,95	26,96	94,37	27,06	28,33	48,56	-21,25	48,59	-15,46	-53,19	-24,42	10,13	21,19	-15,46	26,15
Abr.	-10,18	-5,03	-10,18	-3,28	-10,18	-7,95	-46,15	-1,09	-10,18	17,92	-10,18	3,83	9,10	23,05	12,36	23,48
Mai.	-14,83	-12,93	78,36	2,16	90,51	54,00	308,56	85,81	36,29	17,8	95,96	20,53	12,40	23,40	12,28	21,92
Jun.	-5,45	-9,1	14,58	11,67	185,10	179,70	21,91	32,52	36,68	1,86	77,14	46,2	16,95	28,17	1,29	17,23
Jul.	-28,66	-11,83	-9,40	-1,68	6,92	15,44	2,53	-1,18	-2,22	-15,28	-32,86	-4,7	16,57	31,70	-10,54	31,54
Ago.	35,75	26,87	24,97	19,33	-25,31	-13,27	23,93	37,67	54,18	74,32	132,96	83,09	25,55	45,20	51,28	39,07
Média	4,65	7,20	13,93	10,10	34,76	31,49	39,09	13,15	19,42	10,68	41,25	22,04	12,19	23,89	7,38	26,07
Mês	Quiabo		Pepino		Pimentão verde		Alface		Couve		Repolho		Vagem		Melancia	
	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista	Atacadista	Varejista
Jan.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fev.	-34,40	-23,07	41,56	-40,55	-5,93	35,75	121,29	2,03	38,63	4,26	120,2	51,77	13,38	31	22,38	15,52
Mar.	77,05	-3,91	-16,48	41,44	-53,99	-45,59	43,59	-6,29	-1,66	-15,46	-53,19	-24,42	48,61	-15,83	6,86	24,85
Abr.	-10,18	6,24	-38,22	3,24	-10,18	+3,63	-10,18	16,86	-5,75	17,92	-10,18	3,83	-29,56	-4,87	-10,18	0,66
Mai.	92,26	27,42	149,28	23,87	76	12,37	-26,3	-1,31	95	17,8	95,96	20,53	47,02	2,21	4,6	-10,76
Jun.	-11,70	40,1	69,51	83,11	37,08	34,88	-24,53	-6,37	25,9	1,86	77,14	46,2	37,98	38,98	-8,27	17,98
Jul.	18,55	2,25	-33,88	-13,79	-14,45	1,33	-24,57	-19,92	-31,01	-15,28	-32,86	-4,7	-20,5	+7,72	-5,24	-14,05
Ago.	19,97	51,01	-2,82	15,77	100,57	65,47	122,84	82,32	47,09	74,32	132,96	83,09	66,16	51,13	61	54,88
Média	18,94	12,51	21,12	14,14	16,14	12,57	25,27	8,42	21,03	10,68	41,25	22,04	20,39	11,86	8,89	11,14

(1) Deflacionados pelo IGP-DI, Base: Mar./90 = 100.

(2) Em cruzados novos em janeiro e fevereiro.

Fonte: Dados básicos CEAGESP, atacadista, e Instituto de Economia Agrícola (IEA), varejo.

QUADRO 6.- "Mark-Up"(1) na Comercialização de Olerícolas(2), no Mercado Varejista, Cidade de São Paulo, Janeiro a Agosto de 1990(3)

Mês	Alho	Batata	Cebola	Tomate	Abóbora	Cenoura	Mandioca	Chuchu	Quiabo	Pepino	Pimentão	Alface	Couve	Repolho	Vagem	Melancia
Jan.	73,18	380,71	105,21	110,18	171,85	68,90	170,77	7,28	154,00	44,23	43,34	442,62	135,34	286,20	110,92	30,60
Fev.	73,83	191,24	88,85	186,33	170,21	41,07	307,29	11,96	197,89	542,40	106,84	150,17	76,99	166,18	143,70	23,28
Mar.	87,20	345,90	90,75	51,77	109,18	70,51	162,51	27,83	61,67	2,58	144,60	63,27	52,15	329,81	38,03	44,03
Abr.	97,92	380,15	95,48	178,78	153,31	61,21	200,54	28,52	91,23	71,44	162,44	112,42	90,35	396,83	86,43	61,41
Mai.	102,34	175,02	58,02	26,79	88,71	71,99	206,07	47,91	26,74	-14,81	67,56	184,45	14,99	205,61	29,60	37,71
Jun.	94,53	168,04	55,03	37,82	66,18	94,40	183,55	146,09	101,09	-7,98	64,87	252,89	-6,96	152,22	30,53	77,12
Jul.	140,43	190,90	67,39	32,83	91,29	46,15	166,96	190,54	73,42	19,97	95,29	274,64	14,26	258,00	51,53	60,66
Ago.	124,69	177,76	94,38	47,55	76,87	73,16	186,07	147,31	116,30	42,91	61,11	206,51	35,41	181,36	37,82	54,56
Média	99,27	251,22	81,89	84,01	115,95	59,39	198,22	75,93	103,04	87,59	93,26	210,37	51,57	247,03	66,07	48,67

(1) "Mark-Up" é o valor percentual adicionado para a comercialização.

(2) Preço em moeda corrente por kg.

(3) Deflacionados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Dados básicos do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e CEAGESP.